



Guarujá, 07 de junho de 2024.

De: DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA

Para: DIVISÃO DO ARQUIVOS

Referência:

Processo nº 635/2022

Proposição: PROJETO DE LEI nº /2022

Autoria: VEREADOR ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO

Co-autor(es):

Ementa: PROJETO DE LEI 175/2022 - "DECLARA DE UTILIDADE A "OSCIP - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - UNIÃO E PROGRESSO", PESSOA JURÍDICA COM INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 01.321.704/0001-29, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processo (Físico)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (Físico)

Descrição:

Para Conhecimento e Providência.

Próxima Fase: Andamento Processo (Físico)

**Luiza Guimarães Gusmão
SERVIDOR(A)**

